



DELIBERAÇÃO Nº 147/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.022562/2025-01

Seropédica-RJ, 05 de maio de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 424ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.020964/2025-63,

RESOLVE

Aprovar o Calendário de Matrícula referente ao segundo período letivo de 2025, conforme o documento anexo a esta Deliberação

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 16:27)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 147, ano: 2025, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 05/05/2025 e o código de verificação: 5eef71abd6

Calendário de Matrícula 2025-2 (PROPOSTA)

Solicitação de Cadastro de Turmas do Próximo Período:	de:	21-05-2025	até:	06-07-2025	Período em que os COORDENADORES podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período para os Chefes de Departamento.
Sugestão de Turmas pelo Chefe do Departamento para o Próximo Período:	de:	21-05-2025	até:	06-07-2025	Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período.
Cadastro de Turmas:	de:	21-05-2025	até:	09-07-2025	Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO e COORDENADORES Validam/Cadastram as turmas sugeridas pelos coordenadores e por eles mesmos.
Plano de Matrículas:	de:	30-06-2025	até:	11-07-2025	Período em que os COORDENADORES montam os planos de matrícula (conjunto de turmas com reserva de vagas para os calouros)
Cálculos de Integralização Discente	de:	17-07-2025			Período em que a COTIC atualiza os índices acadêmicos dos discentes (<i>deadline consolidação do período 2025-1 é 16-07-2025</i>)
Alternar o Calendário Vigente	de:	18-07-2025			Dia em que a PROGRAD registra a mudança dos períodos letivos no SIGAA
Retorno de Alunos de Trancamento	de:	18-07-2025			Período em que a PROGRAD efetua o retorno automático dos estudantes que se encontravam com a programa suspenso (matrícula trancada no curso)
Matrícula OnLine:	de:	21-07-2025	até:	27-07-2025	PRÉ-MATRÍCULA (1ª Fase de Matrícula) de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRÍCULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS.
Ajustes das Matrículas/Turmas:	de:	28-07-2025			1ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas.
Processamento de Matrícula:	de:	29-07-2025	até:	30-07-2025	Período para o Processamento da PRÉ-MATRÍCULA (1ª fase de matrícula dos alunos em disciplinas/turmas).
Re-Matrícula:	de:	31-07-2025	até:	06-08-2025	2ª Fase de Matrícula de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRÍCULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS
Ajustes das Re-Matrículas/Turmas:	de:	07-08-2025			2ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas.
Processamento de Re-Matrícula:	de:	08-08-2025	até:	09-08-2025	Período para o Processamento da 2ª Fase de Matrícula dos alunos em disciplinas/turmas.
Solicitação de Matrícula em Atividade Acadêmica Específica:	de:	11-07-2025	até:	01-10-2025	ALUNOS enviam para as COORDENAÇÕES solicitação formal de matrícula em Atividades Acadêmicas que NÃO formam turmas (TCCs, Monografias, etc.).
Matrícula em Atividade Acadêmica Específica:	de:	21-07-2025	até:	08-10-2025	COORDENAÇÕES efetuam a matrícula de discentes em Atividades Acadêmicas que NÃO formam turmas (TCCs, Monografias, etc.).
Trancamento de Turmas:	de:	31-07-2025	até:	26-08-2025	Período em que os ALUNOS podem TRANCAR matrícula em disciplinas.
Matrícula Extraordinária:	de:	11-08-2025	até:	27-08-2025	Período em que os ALUNOS se MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS . Posterior aos dois processamentos de matrículas em disciplinas/turmas ofertadas. Obs.: fase de matrícula NÃO processada.
Matrícula Extraordinária Inter Campi	de:	21-08-2025	até:	27-08-2025	Período em que os ALUNOS se MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS em componentes curriculares oferecidos em outros Campi. Obs.: fase de matrícula NÃO processada.
Suspensão do Programa:	de:	11-08-2025	até:	10-11-2025	Período em que os ALUNOS podem TRANCAR MATRÍCULA no CURSO .
Consolidação de Turmas:	de:	10-12-2025	até:	17-12-2025	Período em que os professores podem Lançar as Notas Finais e finalizar uma turma. Obs.: Uma vez consolidada uma turma, NÃO é mais possível alterar notas e registros de frequência dos alunos. Ela será de fato finalizada!



DESPACHO Nº 17876/2025 - PROGRAD (12.28.01.20)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 22:44)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ####124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 17876, ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 29/04/2025 e o código de verificação: af70ab25cf